

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 04/2017**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPE/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TAD/TEI
Everaldo Porto Bertunes & CIA Ltda-ME	11981021/0001-51	02006.000693/16	9092686/E	13176/E

Os notificados poderão ter vistas dos respectivos processos no Unidade Técnica I de Barreiras-Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou solicitar cópias dos autos por meio do Protocolo em qualquer unidade do IBAMA.

Ressaltamos ainda que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número de processo. Edital disponível em: <http://www.ibama.gov.br/consultas/editais-de-notificacao/editais-de-notificacao-2017>

Barreiras-Ba 26 de outubro de 2017.

Zenildo Edaurdo Correia Soares
Autoridade Julgadora